



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजोao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Câmara Municipal, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Sr. Paulo Sérgio Dalalba. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do terceiro quadrimestre do Exercício de 2024, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2024. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2024, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 85.582.452,82 e as despesas empenhadas foram de R\$ 90.798.390,11, até o terceiro quadrimestre do exercício de 2024, demonstrando que o município gastou mais do que arrecadado. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 25,42% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 30,19% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 40,33% da Receita Corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 28 de fevereiro de 2025.

  
Jaqueline Pinto  
Presidente

  
Tânia Papke  
Secretário Relator

  
Gessi Camargo  
Vice-Presidente